

PORTARIA N.º 344, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.ºs 118/2014 à 130/2014 em anexo,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar a concessão de 01 (uma) diária aos servidores abaixo relacionados, visando deslocamento destes até a Cidade de Cascavel - PR, no período compreendido entre os dias 25 e 26 de setembro de 2014, os quais participam do Treinamento de Abertura do Exercício de 2014, junto ao sistema SIM-AM, a ser ministrado por técnicos da **GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, sendo:

| Nome do Servidor | Cargo | Lotação |
|----------------------------|--|------------------|
| John Jeferson Weber Nodari | Secretário Municipal | Finanças |
| Djoni Aleander Rohden | Secretário Municipal | Administração |
| Cleonice Fritzen Finken | Agente de Administração | Finanças |
| Tabita Iara Wegner Beuren | Agente de Execução | Finanças |
| Ademir Rogério Kirsten | Agente de Execução | Finanças |
| Irineu Domeraski Siqueira | Agente de Finanças | Finanças |
| Margo Beatris Seibert | Agente de Administração | Finanças |
| Neiva Angele Mundt Bressan | Agente Técnico | Administração |
| Disel Daiane Bortolato | Chefe do Setor de Licitações e Contratos | Administração |
| Marlene V. Petry Knapp | Chefe da Unidade de recursos Humanos | Administração |
| Marili Besso Koehler | Agente de Administração | Administração |
| Edson Borssoi | Colaborador Profissional de Sistemas | Administração |
| Ivo Teodoro Griebeler | Colaborador Profissional II | Controle Interno |

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 24 de setembro de 2014.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município